



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
IBIRUBÁ/RS.

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

---

A Vereadora **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017, de 26 de janeiro de 2017, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Aprova as contas anuais de gestão de responsabilidade dos Senhores Carlos Jandrey e Francisco Rogério Rebelato, administradores do Município de Ibirubá, referentes ao exercício de 2014.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**DECRETA:**

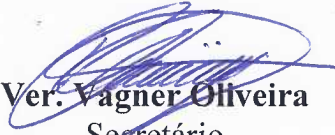
Art. 1º- Ficam aprovadas as contas anuais de gestão de responsabilidade dos Senhores Carlos Jandrey e Francisco Rogério Rebelato, administradores do Município de Ibirubá, referentes ao exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 27 de janeiro de 2017.

  
**Verª. Dileta de Vargas Pavão das Chagas**  
Presidente

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

  
**Ver. Wagner Oliveira**  
Secretário